

PDDE

2016/027516

Série \_\_\_\_\_ Número 850140  
 Pago a Fotocromia Copiadores  
 Data 10/03/15  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 760

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 1.506,00  
 Saldo \_\_\_\_\_

Alencar S.º  
 Série \_\_\_\_\_ Número 850141  
 Pago a da Silva ME  
 Data 19/03/15  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 026

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 178,00  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850142  
 Pago a Gargam Lucca Bapn Ltda  
 Data 27/04/15  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 1065

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 134,74  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850143  
 Pago a da Silva ME  
 Data 10/09/15  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 50050

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 270,00  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850144  
 Pago a Gargam  
 Data 15/09  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 1190

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 77,89  
 Saldo \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_ Número 850145  
 Pago a Imaculada Pop Ltda  
 Data 15/09/15  
 Saldo Anterior \_\_\_\_\_

NF 347

Total \_\_\_\_\_  
 Este Cheque R\$ 454,57  
 Saldo \_\_\_\_\_



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
21 / 05 / 15, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas n°. 29 e 30.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL HEITOR DANTAS

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 15. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

η. Iguaçu, 31 / 12 / 15.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Polisa Mendes de Azevedo</u> Nome Legível	<u>Polisa</u> Assinatura	<u>Auxiliar de serv. gerais</u> cargo ou Situação	<u>61692037-5</u> Mat. ou RG
<u>Edson S. R. Mendes</u> Nome Legível	<u>ES</u> Assinatura	<u>Aux. Serv. Gerais</u> cargo ou Situação	<u>10.691.963-3</u> Mat. ou RG
<u>Paula Ferreira Marinho</u> Nome Legível	<u>Paula Ferreira Marinho</u> Assinatura	<u>Orientadora Pedagógica</u> cargo ou Situação	<u>101693263-6</u> Mat. ou RG
<u>Luiza Helena M. de Silva</u> Nome Legível	<u>LHM</u> Assinatura	<u>Orientadora Educacional</u> cargo ou Situação	<u>101697768-0</u> Mat. ou RG
<u>Deborah P. de Pedrosa</u> Nome Legível	<u>DP</u> Assinatura	<u>Orientadora Educacional</u> cargo ou Situação	<u>10/698074-2</u> Mat. ou RG
<u>Fabiana Bastos da Cruz</u> Nome Legível	<u>Fabiana</u> Assinatura	<u>Professor II</u> cargo ou Situação	<u>10/697775-5</u> Mat. ou RG

2016/027516

46  
d



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Escola Municipal Heitor Dantas**

Nova Iguaçu, segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016.

Ofício nº 02/2016

**Da: E. M. Heitor Dantas**  
**Para: Setor Financeiro**

Venho justificar a entrega dos processos de prestação de contas na referida data, devido a impossibilidade por motivo de saúde em que me encontrava na data prevista.

Respeitosamente,

*Fátima Holtz Maia Caffé*  
Diretor(a) Geral  
Mat. nº 11/682-713-3

**Fátima Holtz Maia Caffé**  
**DIRETOR(A) GERAL**  
Mat. nº 11/682713-3

---

Rua Iracema, 151 – Bairro Moquetá – Nova Iguaçu – RJ – CEP 26285230  
Telefone: 2660-3964 - E-mail: em.heitordantas@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Processo nº 2016/027516


fls. 47 A

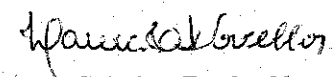
À  
Subsecretaria de Gestão Pedagógica  
Para apreciação da Coordenação do Programa Mais Educação

Encaminhamos o presente para manifestação desta coordenação a fins de verificação, quanto às despesas apresentadas neste administrativo, contidas na Nota Fiscal Nº 341, às fls. 42 e 43, assinalando se estão adequadas ao Plano de Atendimento na ação Mais Educação do PDDE Interativo 2014.

Ressaltamos a urgência da manifestação, tendo em vista que a resposta a esta solicitação dará subsídios para a elaboração do parecer técnico-financeiro desta prestação de contas.

Nova Iguaçu, 03 de março de 2016.

  
**Emily Dayane Aragão de Souza**  
Chefe de Divisão  
Mat. 19/712.108-0

  
**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Mat.: 60/679.901-9 PONT



PDDE INTERATIVO &lt;pdeinterativoni@gmail.com&gt;

**PDDE INTERATIVO**

2 mensagens

PDDE INTERATIVO &lt;pdeinterativoni@gmail.com&gt;

7 de março de 2016 10:51

Para: Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo &lt;pddeinterativo@mec.gov.br&gt;, Pde Escola &lt;pdeescola@mec.gov.br&gt;

Prezados,  
solicitamos que nos esclareça se compete ao PDDE INTERATIVO responder quanto ao recurso do FNDE-PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA, uma vez que não consta nesta Plataforma do programa citado. Em caso negativo, em qual plataforma podemos ter acesso ao programa citado.

Débora Santos  
Comitê de Análise PDDE INTERATIVO - PEDAGÓGICO/SEMED

Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo &lt;PDDEInterativo@mec.gov.br&gt;

7 de março de 2016

10:54

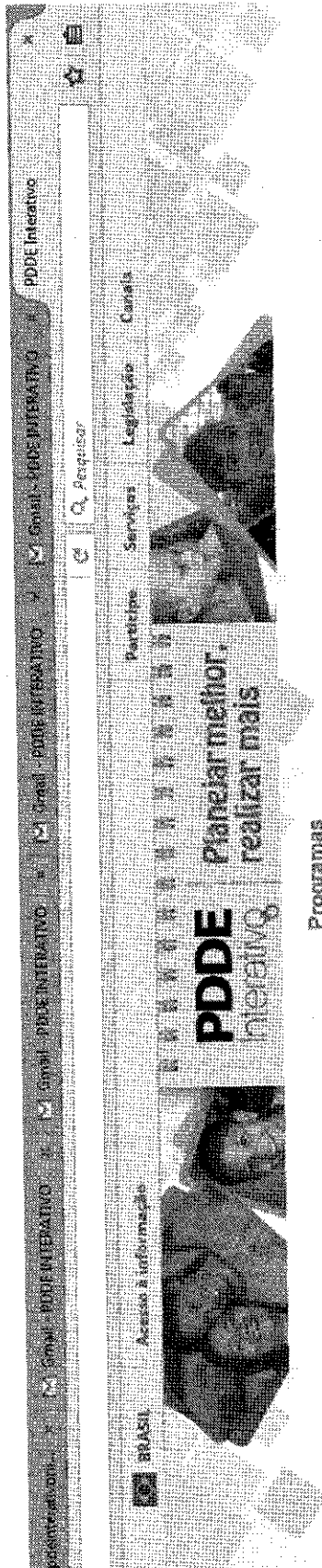
Para: PDDE INTERATIVO &lt;pdeinterativoni@gmail.com&gt;

**Prezado(a) Senhor (a),**

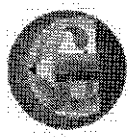
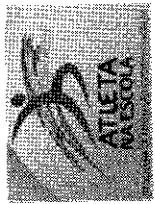
Informações sobre o **Programa de Dinheiro Direto na Escola/ PDDE** (Estrutura/Qualidade) devem ser dirigidas ao FNDE, nos Telefones, (061) 2022 4196/ 4944/ 4971 ou no fale conosco: <http://www.fnde.gov.br/index.php/fale-conosco>

**Atenciosamente,****Coordenação-Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB****Ministério da Educação -MEC****pdeinterativo@mec.gov.br****De:** PDDE INTERATIVO [mailto:pdeinterativoni@gmail.com]**Enviada em:** segunda-feira, 7 de março de 2016 10:51**Para:** Plano de Desenvolvimento da Escola Interativo; Pde Escola**Assunto:** PDDE INTERATIVO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Programas



Acesso ao Sistema

Entre

Esqueci minha senha

Registrar-se

Tempo de Trabalho

Senhor (a) Diretor (a),

O objetivo do Programa Nacional do...

Concorra a bolsas. E a próximos também!

Procedimentos e inscrições de escolas públicas poderão ser realizadas até 25 de outubro

Acesso: [http://www.mec.gov.br](#)

BLOG TIV ESOLARIA

Consulta Pública

Sistema de consultas e Liberação de Recursos dos programas do PDE

Atualização cadastro

PDDE Interativo

governos.mec.gov.br/sistema/interativo/.../principal/principalBarraAccA

Planeta melhor, realizar mais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECEM

DECEM - DEZORA COMES DOS SANTOS BARREIRA

Seu sessão encerra em: 09:00:00

Principal | Interativos | Sistema | Sair


Usuário


## PDDE Interativo 2014

### Lista de Escolas / Diretores

Esta lista exibe todas as escolas públicas de estado ou município cadastradas no censo 2013.

Utilize os filtros abaixo para localizar uma escola ou um grupo de escolas.

Para **ADICIONAR** um(a) diretor(a) a uma escola basta clicar no ícone , preencher os campos de (para) que se abriu e clicar em "Adicionar Diretor".

**Orientações:**  
 Para **ADICIONAR** um(a) diretor(a), siga os procedimentos acima e antes de digitar o CPF do(a) novo(a) Diretor(a), clique em "Novo" para que o Sistema limpe os campos e serem preenchidos com os novos dados.  
 Para **EXCLUIR** um(a) diretor(a), siga os procedimentos acima e clique em "Remover Diretor" para que o Sistema retire os dados e atribuição deste gestor com a escola.  
 Para **REATIVAR** um(a) diretor(a) "Pendente" ou "Bloqueado", clique no ícone , e depois em "Adicionar Diretor".

Caso a escola não possua diretor(a), a Secretaria poderá designar um diretor(a) para mais de uma escola.

Código INEP:

Nome da Escola:




Projetos:

Plano Estratégico (Escola/Secretaria)  
 Plano Estratégico (PDE Escola)  
 Atleta na Escola  
 Mais Educação  
 ProEMI

Nome do Diretor:

Estadual: Escola Social na Copa  
 Escola Sustentável  
 Municipal: Escola do Campo  
 Água na Escola  
 PNLD Digital

Localização:  Estado  Rural  TODOS

Ação	Código INEP	Nome da Escola	Esfera	Município	UF	CPF do Diretor	Nome do Diretor	E-mail	Preenchimento de Diagnóstico (%)
	3319143	CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERREIROS MUNIZ LTDA	Pública	Nova Iguaçu	RJ	0036280745	YANNA VERA FERNANDES NUNZ	YANNAVF@GMAIL.COM	0
	3314295	CENTRO DE EDUC. REALTE (COMUNITARIO ANA LINDA)	Pública	Nova Iguaçu	RJ		Escola sem Diretor / sem atrib. diretor		0
	3305724	EM APRENDIZAGEM	Municipal	Itaboraí	RJ	3222167478	ESTER VARRY DE FRANCA DIAS	estervarry@outlook.com.br	100

07/03/2015



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

À Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros

Encaminhamos o presente administrativo e aproveitamos para informar que não compete a esta Subsecretaria - Setor de PDDE Interativo, responder sobre **PDDE-Educação Básica**. De acordo com o e-mail anexo em fl.48, da Coordenação Geral de Gestão Escolar/DAGE/SEB, do Ministério de Educação, o Programa em questão está ligado diretamente à Plataforma do FNDE. Somente os Programas constantes na página inicial do Site do PDDE Interativo, conforme fl.49 e 50, competem a este Setor.

Em, 07 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Magali F. Vizzoni'.

Magali F. Vizzoni  
Subsecretária de Gestão Pedagógica  
Matrícula 11/698.470-2





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO FINANCEIRA.

Processo: 2016/027516

**Ao Gabinete da Secretária,**

Solicitamos o encaminhamento do presente processo à Superintendência de Auditoria Interna da Educação para análise e orientações julgadas pertinentes considerando as informações contidas no parecer à fl 47, considerando;

I – Despesa efetuada na Nota Fiscal 341, às fls 42 e 43, Itens 1,2,7,8,9,10,30, 31 e 32;

III – A Resolução 9 de 2 de março de 2011, que estabelece os procedimentos a serem adotados para aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados à custa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEx), como cita:

Res. 9 Art. 2º As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados à custa do PDDE, pelas UEx e EM, deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas que representam produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços que deverá abranger o maior número possível de fornecedores e prestadores de serviços que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado.


Nova Iguaçu, 11 de março de 2016.

  
Emily Dayane Aragão de Souza  
Mat.: 19/712.108-0

Despacho da Subsecretária

I - De Acordo:

II- Encaminhar ao Gabinete da Secretária considerando o exposto.

  
**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de Recursos financeiros  
Mat.60/679.901-9


**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretária de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Matr. 60/679901-9 PCNI

Gabinete da Secretária

À Superintendência de Auditoria Interna da Educação

I-Ciente;

II-Encaminhamento o p.p. à Superintendência de Auditoria Interna da Educação.

  
**Maria Aparecida M. Rosistolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Mat.11/663610-4



Nova Iguaçu, 18 de março de 2016.

**ASSUNTO: Prestação de Contas - APM E.M. HEITOR DANTAS.**

A Senhora Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros,

Trata o presente administrativo de apresentação da prestação de contas do FNDE - APM E.M. HEITOR DANTAS, em que foi apontado na análise técnica, as fls. 52:

- a) *As despesas realizadas, conforme NOTA FISCAL nº 341, as fls. 42 e 43.*

Inicialmente, temos as fls. 45 o parecer do Conselho Fiscal aprovando a prestação de contas, em 21/12/2015.

Para os itens levantados na análise técnica, temos que a responsabilidade pela prestação de contas é pessoal e intransferível, logo, como regra, é o gestor signatário o responsável por eventual irregularidade na gestão dos recursos públicos federais.

Considerando os pressupostos para a comprovação da aplicação dos recursos públicos, quais sejam:

- 1) O dever de prestar contas;
- 2) A comprovação da boa e regular aplicação de recursos repassados pela União;
- 3) Não haver desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiros, bens ou valores públicos;
- 4) Não haver a prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, que resultasse em dano ao erário;

Considerando, que os itens adquiridos, descritos na NOTA FISCAL nº 341, as fls. 42 e 43, não estão de acordo com o Plano de Atendimento do PDDE;



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AUDITORIA INTERNA DA EDUCAÇÃO

8.54

PROCESSO Nº 2016/027516

1 - Dos itens adquiridos: conjunto de seis copos accent long drink, conjunto de seis copos cerveja mundial. Jogo de xícaras e pires, copos out back de 320 ml, Taças lírio de champanhe Nadir Figueiredo, jarra 1,5 Stylo Cisper, colher sob color para festa, portas retratos.

Considerando que os recursos têm finalidade principal de uso em **benefício do aluno** e devem ser utilizados de acordo com as prioridades previamente definidas.

Considerando que se faz necessário, o conhecimento por parte da Diretora Geral e do Conselho Fiscal, do presente procedimento, pois que não é permitido a utilização de recursos sem obedecer ao Plano de Ação, e após, em decorrência de todo o exposto, deverá ser apresentado os esclarecimentos e ou justificativas para a indevida utilização do dinheiro público, respeitando assertivamente o contraditório e a ampla defesa.

Considerando, que se deve envidar o esforço necessário ao atendimento do formalismo exigido à aprovação das contas,

Sugerimos posterior remessa à SEMUG/Superintendência de Fundos e Convênios para análise técnica - Contábil.

Este é o nosso entendimento.

Carmen Susana de Melo Ribeiro  
Superintendente de Auditoria Interna  
Matricula 60/706148-4



**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

2016/027516.  
p. 55  
M

**AO**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNDE- SEMED,**

Ref.: Prestação de Contas de Recursos do PDDE/FNDE  
E.M. Heitor Dantas – Exercício 2015

Considerando o encaminhamento deste feito junto a esta Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros, conforme se verifica às fls 52, no seu item I, a fim de ser verificada a despesa realizada pela Escola Municipal referenciada, após análise efetuada pela Superintendência de Auditoria Interna desta Secretaria, norteados os procedimentos que deverão ser adotados, conforme se verifica nos parágrafos 2º, 3º e 4º às fls 54.

Retornamos o presente para o devido atendimento.

Em, 21 de março de 2016.

**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiro  
Mat. 60/679901-9

**Laura Cristina Rocha Novello**  
Subsecretaria de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED  
Matr. 60/679901-9 PCNI

De: **Subsecretaria de G. Recursos Financeiros - SEMED - NI**  
(financeiro.semed@hotmail.com)  
Enviada: segunda-feira, 21 de março de 2016 20:52:27  
Para: em.heitordantas@gmail.com (em.heitordantas@gmail.com)


Boa tarde Sra. Diretora

Solicitamos o comparecimento a SEMED, setor Financeiro - FNDE/PDDE, para ciência do andamento do Processo de Prestação de Contas 2015.

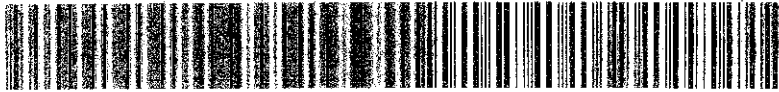
E salientamos que cumprindo a Resolução N° 9 de 11 de março de 2011 os Orçamentos devem seguir as especificações contidas no Art. 3º, e ser arquivados na UEX segundo cita o Art. 8º "Os documentos probatórios das aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços de que trata o art. 6º deverão ser mantidos em arquivo, juntamente com os das prestações de contas da UEx e da EM, em boa ordem e organização, à disposição dos órgãos de acompanhamento e controle interno e externo, pelo prazo fixado no normativo anual do PDDE.(Redação dada pela Resolução 53/2011/CD/FNDE/MEC)".

*Atenciosamente,*  
*Emily de Souza*  
Ass. Adm.  
19/712.108-0

**Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros**  
**Secretaria Municipal de Educação**

 <p align="center"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b></p> <p align="center">Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Reconhecimento	66666-1
	Número de Referência	022015
	Competência	
	Vencimento	05/04/2016
Nome do Contribuinte - Recolhedor <b>APM da EM Heitor Dantas</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.940.244/0001-17
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</b>	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	50,72
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(-) Venc. Muta	
	(-) Juros - Encargos	
<b>GRU SIMPLES</b>	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3FB26AAC04D178FF0D8B3B0CD83A705B]	(=) Valor Total	50,72

8991000000-2 50720001010-6 95523136666-8 60100922145-6



COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

31/03/2016 11:15:30  
008113986 0082

BANCO DO BRASIL

CONVÊNIO: GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
 Código de Bar/ra: 899100000000-2 50720001010-6  
 95523136666-8 60100922145-6

Data do pagamento: 31/03/2016  
 NRD de Referência: 22015  
 Data de Vencimento: 05/04/2016  
 CNPJ: 01940244/0001-17

Valor Principal: 50,72  
 Valor em Dinheiro: 50,72  
 Valor em Cheque: 0,00  
 Valor Total: 50,72


NR AUTENTICACAO: 8.AF4.78F.693.00E.64D

31/03/2016 11:14:50  
 008113986 0001  
 BANCO DO BRASIL  
 CUMPRANTE DE PAGAMENTOS COM CDD (BANCA)

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 20180001010-9  
 89910000001-0 60100921625-8  
 Código de Barras 95523136666-8  
 31/03/2016 22015  
 Data do pagamento 05/04/2016  
 NRO de Referencia 01940244/0001-17  
 Data de vencimento 120,18  
 CNPJ 120,18  
 Valor Principal 0,00  
 Valor em Dinheiro 120,18  
 Valor em Cheque 120,18  
 Valor Total

NR. AUTENTICACAO 0,438,455,126,519,110

Gerado a partir de http://consulta.receita.fazenda.gov.br/ga\_financeiro/\_empres\_parte2.asp

 <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>          Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	66666-1
	Número de Referência	022015
	Competência	
	Vencimento	05/04/2016
Nome do Contribuinte - Recolhedor <b>APIA da EM Nestor Dantas</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	01.940.244/0001-17
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO</b>	UG / Gestão	153173 / 15253
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	120,18
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	- Mora / Multa	
	- Juros / Encargos	
	- Outros Acréscimos	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (0194024400011701940244000117)	(=) Valor Total	120,18

89910000001-0 20180001010-9 95523136666-8 60100921625-8



X

# FNDE

## DIRETORIA FINANCEIRA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programa/Ação	02 - Exercício
PDDE	2015

03 - Nome	04 - Número do CNPJ
A.P. M. Escola Municipal Heitor Dantas	01.940.244/0001-17
05 - Endereço	06 - Município
Rua Iracema, nº151, Moquetá	Nova Iguaçu
	07 - UF
	RJ

BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (*)	
		Custeio	Capital	Custeio	Capital
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	91,21			
0,00	2.712,00		678,00		170,90
13 - Valor Total da Receita	14 - Valor da Despesa Realizada ( )	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido	
		Custeio	Capital	Custeio	Capital
		2.501,02			
2.632,31	678,00		678,00		
				01/01/2015 a 31/12/2015	01
					18 - Nº de Escolas Atendidas

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS		23 - Nat. Desp		24 - Documento		25 - Pagamento		26 - Valor (R\$)	
19 - Item	20 - Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	21 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	22 - Origem R\$ (*)	Tipo	Número	Data	Nº Ch/OB	Data	Valor
02	Alencar S. da Silva ME CNPJ 29424389/0001-84	Material hidráulico	FNDE	NF	026	19/03/2015	850141	19/03/2015	R\$ 178,00
03	Gargaú Iguaçu Bazar Ltda CNPJ 01292393/0001-17	Material Pedagógico	FNDE	NF	1065	27/04/2015	850142	27/04/2015	R\$ 134,74
04	Ysis da Silva Leal MEI CNPJ 12030665/0001-06	Faixas Desfile Cívico	FNDE	NF	50050	10/09/2015	850143	10/09/2015	R\$ 270,00
05	Gargaú Iguaçu Bazar Ltda CNPJ 01292393/0001-17	Material Pedagógico	FNDE	NF	1190	15/09/2015	850144	15/09/2015	R\$ 77,89
06	Iguaçu Utilidades e Pap Ltda CNPJ 07905345/0004-86	Material Pedagógico	FNDE	NF	341	15/09/2015	850145	15/09/2015	R\$ 454,57
27 - TOTAL									R\$ 2.621,20

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2015	Fátima Holz Maia Caffé
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	<i>Fátima Holz Maia Caffé</i> Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Fátima Holz Maia Caffé Mat. nº 02.713-3





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Processo de Prestação de contas:</b>	2016/027516
<b>Escola Municipal:</b>	E.M. HEITOR DANTAS
<b>Programa:</b>	PDDE


Sra. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 01/02/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 68/2015 ;
2. REX
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Consolidação de pesquisa de preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação bancária;
8. Orçamentos;
9. Extratos Bancários de Conta Corrente e Aplicações;
10. Notas Fiscais Nº 760, 026, 1065, 50050, 1190, 341, ;
11. Canhoto dos cheques Nº 850140 à 850145;
12. Parecer do Conselho Fiscal;
13. Ofícios de Justificativa.

**Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim esta assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência e após que o P.A. seja encaminhado para arquivamento.**

Nova Iguaçu, 25 de abril de 2016.

  
EMILY DAYANE ARAGÃO DE SOUZA  
Aux. Adm. 19/712.108-0